



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Ofício nº 214/2025 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 28 de agosto de 2025.

A(o) Gerente do Banco do Brasil

Agência de Jaicós – PI (2203-9)

Assunto: Autorização para cadastramento e movimentação de conta – CPDC/SEDEC.

Senhor(a) Gerente,

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, por seu representante legal, solicita a V. Senhoria. **o cadastramento e a habilitação** dos abaixo indicados como representantes autorizados/portadores para movimentação da conta vinculada ao **Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC**, aberta por essa instituição por determinação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MIDR, **Agência 2203-9, Conta 31598-2, Centro de Custo 008377579**, conforme documentação oficial já encaminhada.

Autorizados:

- a) **WILTON COUTINHO SILVA**, Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, CPF: 666.721.123-91;
- b) **JOCIEL DE LACERDA BRITO**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF 960.075.083-15.

Poderes conferidos:

- I – movimentar a conta vinculada ao CPDC, inclusive realizar pagamentos por meio do cartão/plataforma autorizada do BB, consultar saldos e extratos;
- II – assinar e atualizar os cartões de autógrafo, proposta de adesão, contrato do CPDC, cadastro de centro de custos e cadastro de portadores/representantes;
- III – solicitar, desbloquear e substituir cartões (quando aplicável), bem como requerer 2ª via;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



IV – acessar extratos/demonstrativos e demais documentos bancários correlatos à execução dos recursos do CPDC.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI